

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE – RO
PALÁCIO “VEREADOR JOSÉ APRÍGIO BENÍCIO”
GABINETE DO VEREADOR GILMAR DOS SANTOS GONÇALVES

Programação Impositiva (artigo 166, §9º, CF, conforme Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015)

EMENDA IMPOSITIVA

Nº 004/2025

AUTOR | Vereador: Gilmar dos Santos Gonçalves

Adita-se ao Projeto de Lei nº 3001/2025, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual – LOA 2026, conforme especificado abaixo:

Órgão: SEMAPIN

Art. 1º - Os Anexos da Lei Orçamentária Anual – LOA de 2026, nos termos do § 2º, artigo 6º, do Projeto de Lei nº 3001/2025, passa a viger com a seguinte Emenda:

Unidade: SEMAPIN, **Valor:** R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), **Projeto/Atividade:** 2.006, **Natureza da Despesa:** 3.3.50.41.

Ação: Apoio financeiro para a Associação de Artesanatos e Agroindústria – AGROSIPRO, com a finalidade da Aquisição de Equipamentos (Maquinas) para Agroindústria.

Objetivo: Aquisição de uma Desoperculadora Elétrica para Quadros Alimentação Automática, fabricada totalmente em aço inox AISI 304, correntes de elo em aço inox regulagem para diversas larguras e altura de quadros, fixação adaptável em vários tamanhos de mesas. Sistema de alimentação automática por esteira, acionamento por motor monofásico; 110 ou 220 V.

Justificativa: A Associação de Artesanatos e Agroindústria – AGROSIPRO, tem movimentado a economia local e gera empregos temporários. Esses segmentos vêm assumindo significativa importância, promovendo uma série de impactos sociais econômicos e ambientais, o investimento neste equipamento não apenas fortalecerá a capacidade operacional da associação, mas também contribuirá diretamente para o desenvolvimento sustentável da nossa comunidade e a melhoria da qualidade de vida dos nossos membros, alinhando aos objetivos sociais e estatutários da entidade.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recurso parcial das dotações da SEMAPIN, no valor de **R\$ 15,000,00**, na **Fonte:** 0.1.500.

Câmara Municipal de Colorado do Oeste – RO, 18 de dezembro de 2025.

GILMAR DOS SANTOS GONÇALVES
Vereador





Município de Colorado do Oeste

04.391.512/0001-87
Av. Paulo de Assis Ribeiro
www.coloradodoxoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
EMENDA IMPOSITIVA VEREADOR GILMAR	04	20/12/2025
ID: 534955	Processo	Documento
CRC: BDD2946F		
Processo: 0-0/0		
Usuário: PAULA KATRINNE SOARES SANTANA		
Criação: 20/12/2025 20:43:48	Finalização: 20/12/2025 20:44:38	
MD5: AE4B1F09EC3ADBD8093A02631E3305AC		
SHA256: 0B89F029568C3065CC06774DDEBEF095F10F8555641F2E2641BEF35D9F174A56		

Súmula/Objeto:

Ação: Apoio financeiro para a Associação de Artesanatos e Agroindústria – AGROSIPRO, com a finalidade da Aquisição de Equipamentos (Maquinas) para Agroindústria.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE	20/12/2025 20:44:25
---------------------------------------	---------------------

ASSUNTOS

Emenda	20/12/2025 20:44:07
--------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Gilmar Goncalves dos Santos	VEREADOR	22/12/2025 06:25:22
--	-----------------------------	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 095/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.coloradodoxoeste.ro.gov.br informando o ID 534955 e o CRC BDD2946F.